

**POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA - Modalidade de ensino: PRESENCIAL**  
**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS 2026.1**

**1. DA DEFINIÇÃO**

- 1.1. A *Política de Transferência* consiste na concessão de incentivo por meio de desconto de 70% (setenta por cento) na matrícula (1ª parcela da semestralidade) e para as mensalidades deve-se seguir tabela anexa neste documento. Esta política não abrange o curso de Medicina e cursos semipresenciais e EAD\*.
- 1.2. São aptos à política os estudantes que ingressarem, exclusivamente, através do processo seletivo “*Transferência*” no semestre letivo 2026.1 limitado a 1 (uma) política de desconto por estudante efetivamente matriculado.
- 1.3. Também não são elegíveis a Política de Transferência os estudantes ingressantes em períodos letivos diferentes de 2026.1, independentemente do processo seletivo de ingresso.
- 1.4. Para ter direito ao desconto da política em questão, o estudante deverá cumprir todos os requisitos de ingresso exigíveis no respectivo processo seletivo que foi aprovado no ato da matrícula, conforme edital de ingresso.
- 1.5. Não são elegíveis a Políticas comerciais os candidatos que tiveram vínculo como aluno nos cursos de graduação na instituição UNIFACISA no mínimo por 12 meses, antes de 1 ano será necessário abrir Reingresso.
- 1.6. A *Política de Transferência* compreende a concessão de **desconto no valor integral da matrícula de até 70% (setenta por cento) e descontos exclusivos nas mensalidades durante todo curso, conforme tabela anexa.**
- 1.7. O valor do desconto referente à política não será aplicado sobre juros, multas, demais encargos, pagamento em atraso e quaisquer outros valores.
- 1.8. O aluno que não efetuar o pagamento das mensalidades até o dia 10 do mês corrente, não fará jus ao desconto previsto nessa campanha.

- 1.9. O presente desconto não se aplica em favor do aluno que goza de outros benefícios, a exemplo de descontos decorrentes convênios; bolsas de monitoria ou projetos de pesquisa e extensão; financiamentos como FIES, PRAVALER e CREDIES; bolsas de estudos PROUNI, PROBEM e demais benefícios financeiros.

## 2. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 2.1. O desconto referente à *Política de Transferência* será concedido exclusivamente para os estudantes que tiverem a matrícula como ingressante efetivada para o semestre de 2026.1, respeitando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da instituição e/ou em edital para a realização da matrícula, sendo que, não serão aceitos descontos retroativos ao período de vigência.
- 2.2. A Política de desconto como transferência tem vigência exclusiva para o semestre 2026.1 e não poderá ser renovada para os próximos semestre letivos.
- 2.3. Ao requerer o trancamento, cancelamento, desistência ou outro meio de evasão da UNIFACISA, o estudante perderá automaticamente o desconto concedido.
- 2.4. Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.
- 2.5. Casos omissos serão avaliados pela UNIFACISA e deverão ser realizados via requerimento no portal acadêmico do aluno ou presencialmente na central de relacionamento com o aluno (CRA).
- 2.6. O desconto oferecido pela *Política de Transferência* está condicionado à pontualidade do pagamento da mensalidade no mês vigente, sempre no dia 10 de cada mês.
- 2.7. A concessão das bolsas previstas nesse regulamento decorre de mera liberalidade da instituição.
- 2.7.1. A IES pode encerrar os efeitos da política prevista nesse edital a qualquer tempo, a seu critério.
- 2.7.2. O desconto estabelecido nesta política reflete sobre o valor integral das mensalidades, conforme previsão no contrato de prestação de serviços

educacionais em tabela própria, ou seja, não é cumulativo aos descontos previstos no referido instrumento contratual.

2.7.3. Esta política passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

### 3. ANEXO:

| Cursos                  | Campanha | Turno |
|-------------------------|----------|-------|
| Arquitetura e Urbanismo | 25%      | Manhã |
| Direito                 | 20%      |       |
| Educação Física         | 11%      |       |
| Enfermagem              | 30%      |       |
| Engenharia Civil        | 25%      |       |
| Farmácia                | 15%      |       |
| Fisioterapia            | 30%      |       |
| Medicina                | 5%       |       |
| Nutrição                | 30%      |       |
| Odontologia             | 29%      |       |
| Psicologia              | 22%      |       |
| Sistemas de Informação  | 23%      |       |
| Medicina Veterinária    | 36%      |       |

| Cursos                  | Campanha | Turno |
|-------------------------|----------|-------|
| Arquitetura e Urbanismo | 25%      | Noite |
| Direito                 | 29%      |       |
| Engenharia Civil        | 42%      |       |
| Jogos Digitais          | 29%      |       |
| Sistemas de Informação  | 30%      |       |
| Educação Física         | 50%      |       |
| Enfermagem              | 38%      |       |
| Farmácia                | 38%      |       |
| Fisioterapia            | 41%      |       |
| Nutrição                | 44%      |       |
| Psicologia              | 35%      |       |
| Administração           | 31%      |       |
| Design Gráfico Digital  | 46%      |       |

| Cursos                                | Campanha | Turno          |
|---------------------------------------|----------|----------------|
| Análise e desenvolvimento de sistemas | 27%      | EAD            |
| Inteligência Artificial               | 27%      |                |
| Ciência da Computação                 | 27%      |                |
| Ciências Contábeis                    | 31%      |                |
| Gestão Financeira                     | 31%      |                |
| Administração                         | 31%      |                |
| Gestão de Recursos Humanos            | 31%      |                |
| Gestão Pública                        | 31%      |                |
| Logística                             | 31%      |                |
| Processos Gerenciais                  | 31%      |                |
| Gestão Comercial                      | 31%      |                |
| Marketing                             | 31%      |                |
| Farmácia                              | 38%      | Semipresencial |
| Biomedicina                           | 38%      |                |
| Educação Física                       | 50%      |                |
| Nutrição                              | 30%      |                |
| Fisioterapia                          | 30%      |                |

18 de dezembro de 2025  
 Centro Universitário UNIFACISA